



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 015/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão CAROLINE SEGAL VIEIRA e membros da Equipe de Apoio, KÁTIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA e JULIANA TOMAZ SILVEIRA, designados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mediante Portaria nº. 022/2022 de 27/01/2022, para, em atendimento às disposições contidas nas Leis 10.520/02, e 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 015/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 018/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar transporte, incluindo veículos (com combustível) e motoristas, devidamente habilitados, de pessoas em serviço, pacientes do SUS em tratamento fora do domicílio, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, e demais secretarias do município de Ibatiba-ES. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública tendo como participantes as Empresas **ECCO EIRELI** e **MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**. A seguir as Empresas **ECCO EIRELI** e **MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** apresentaram os documentos exigidos para credenciamento, sendo, portanto credenciadas. Ao realizar a consulta no Portal de Transparência do TCU através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> foi identificado erro no sistema, conforme consta nos autos. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação que foram rubricados pelos representantes presentes, Pregoeira e equipe de apoio. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e ao registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziu o seguinte resultado:

HISTÓRICO DE LANCES

Lote 1 Etapa de Lances - Não Houve. Foi desclassificada a empresa MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA por "Não cotar todos os itens". Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 2 Etapa de Lances - Não Houve. Foi desclassificada a empresa MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA por "Não cotar todos os itens". Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 3 Etapa de Lances - Não Houve. Declinou da fase de lances a empresa MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 4 Etapa de Lances - Não Houve. Declinou da fase de lances a empresa MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 5 Etapa de Lances - Rodada 1:

MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA lance R\$ 650.250,00. Foram desclassificadas as empresas MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA por "INABILITADO POR NÃO ATENDER AO ITEM 8.8.1, TENDO EM VISTA, A NÃO APRESENTAÇÃO DE ATESTADO ORIGINAL PARA A CONFERENCIA DA CÓPIA SIMPLES APRESENTADA.". Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 6 Etapa de Lances - Rodada 1:

MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA lance R\$ 216.750,00. Foram



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

desclassificadas as empresas MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA por "INABILITADO POR NÃO ATENDER AO ITEM 8.8.1, TENDO EM VISTA, A NÃO APRESENTAÇÃO DE ATESTADO ORIGINAL PARA A CONFERENCIA DA CÓPIA SIMPLES APRESENTADA.". Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 7 Etapa de Lances - Não Houve. Foi desclassificada a empresa MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA por "Não cotar todos os itens". Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 8 Etapa de Lances - Não Houve. Foi desclassificada a empresa MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA por "Não cotar todos os itens". Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

Lote 9 Etapa de Lances - Não Houve. Foram desclassificadas as empresas ECCO EIRELI por "Não cotar todos os itens" e MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA por "Não cotar todos os itens". Iniciou-se a disputa do lote subsequente.

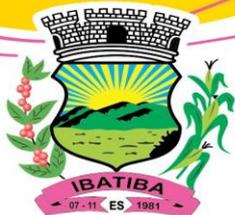
Lote 10 Etapa de Lances - Não Houve.

Os itens 09 e 10 foram declarados DESERTOS.

EMPRESAS ARREMATANTES:

ECCO EIRELI nos **itens** (item 1/lote 1) no valor de R\$ 114.450,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), (item 2/lote 2) no valor de R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil cento e cinquenta reais), (item 3/lote 3) no valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais), (item 4/lote 4) no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), (item 7/lote 7) no valor de R\$ 803.250,00 (oitocentos e três mil duzentos e cinquenta reais) e (item 8/lote 8) no valor de R\$ 267.750,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) no valor total de **R\$ 3.063.600,00** (três milhões sessenta e três mil e seiscentos reais); **MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** nos **itens** (item 5/lote 5) no valor de R\$ 650.250,00 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta reais) e (item 6/lote 6) no valor de R\$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais) no valor total de **R\$ 867.000,00** (oitocentos e sessenta e sete mil reais).

Depois de verificada a regularidade da documentação dos licitantes classificados, foi constatado que a Empresa **MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** apresentou cópia simples dos atestados de capacidade técnica, sendo assim, a pregoeira solicitou os documentos originais para conferência, porém a empresa não possuía os mesmos, sendo inabilitada por não atender ao item 8.8.1 do Edital, razão pela qual, passou-se os itens de competência para segunda colocada, conforme novo mapa de apuração em anexo. Diante dos fatos, a empresa **ECCO EIRELI** foi declarada vencedora dos **itens** (item 1/lote 1) no valor de R\$ 114.450,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), (item 2/lote 2) no valor de R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil cento e cinquenta reais), (item 3/lote 3) no valor de R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais), (item 4/lote 4) no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), (item 5/lote 5) no valor de R\$ 651.375,00 (seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais), (item 6/lote 6) no valor de R\$ 217.125,00 (duzentos e dezessete mil cento e vinte e cinco reais), (item 7/lote 7) no valor de R\$ 803.250,00 (oitocentos e três mil duzentos e cinquenta reais) e (item 8/lote 8) no valor de R\$ 267.750,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 3.932.100,00** (três milhões novecentos e trinta e dois mil cem reais), tendo em vista que, a mesma cumpriu todos os requisitos



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

de habilitação do Edital. Foi concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, o representante da empresa **MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** manifestou intenção de recurso tendo em vista sua inabilitação, os demais permaneceram silentes, sendo assim fica concedido prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10h45min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes Presentes.

Carolaine Segal Vieira
Pregoeira

Kátia Alcântara de Oliveira
Equipe de Apoio

Juliana Tomaz Silveira
Equipe de Apoio

LICITANTES PARTICIPANTES:

ECCO EIRELI,

MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA